

Lei Nº 044/90, de 15 de Outubro de 1.990. ~~Eu denominar~~
a Rua "Vereador Almerindo Reginaldo da Silva", Atual Rua quatro
e dá outras providências. Simobilino Machado da Silva, Prefeito
Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Vereador Almerindo Reginal-
do da Silva" a atual rua 04 (quatro) centro desta cidade.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do
Prefeito em Jangada, 15 de Outubro de 1.990. Simobi-
lino Machado da Silva, Prefeito Municipal.

Lei nº 045/90 de 19 de Outubro de 1990